



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 11/2025

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiaí», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

| | |
|-----------------------------------|--------------|
| ARQº BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO | |
| CLAUDIO TRIGO VALERY | 19369-6/2019 |
| ENGº ANDERSON SIQUEIRA | |
| AMADEUS JOAO DA SILVA | 31917-4/2015 |
| PROº LEONARDO GOMES PASTRI | |
| GIOVANNINA MITIDIERI TEDESCO | 35333-4/2018 |
| TECº LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI | |
| FRANCISCO DE ASSIS TEGA | 25786-9/2002 |

Decreto 16.926/98

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”

“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”

ARQ. ANDRÉ FERRAZZO

GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

| Interessado | Processo |
|---------------------------------|-----------------|
| APK Logística e Transporte LTDA | 35.767-3/2018-1 |
| Florestal Incorporações LTDA | 5.779-8/2021-1 |
| Lucila Godoy Mello | 11.531-5/2021-1 |

27 de março 2025

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO PELOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA DATA DE ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

| VEÍCULO | COR | PLACA | ADESIVADO EM: | LOCAL |
|-------------|-------|----------|---------------|--|
| CELTA | PRATA | DBY 1987 | 25/03/2025 | AV.DR.GILBERTO L. PEREIRA DA SILVA, 13 |
| GOL | VERDE | BUQ 4402 | 26/03/2025 | R. ANTONIO ZAMBON, 118 |
| VERSAI-LLES | AZUL | GMT 4430 | 27/03/2025 | AV. ANTONIO BARCHETTA, 871 |

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011 (alterado pelo Decreto n. 30.438, 27 de setembro de 2021)

Processo nº 19.431-2/2015, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria do Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância - CIEMPI ao servidor municipal, Sr. Nivaldo Messias Rotondo., pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20/02/2025.

Processo nº 29.477-4/2016, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof.ª Anna Pontes Chagas ao servidor

EDUCAÇÃO

municipal, Sr. Thiago Silva Duarte, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02/02/2025.

Processo nº 20.675-0/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof.ª Glória da Silva Rocha Genovese à servidora municipal, Sra. Cristiane Calixto, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 12/03/2025.

Processo nº 20.674-3/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Carla Andressa Oliveira Sinigália ao servidor municipal, Sr. Pedro Seguro Furtado, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 08/03/2025.

Processo nº 20.683-4/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof.ª Melânia Fortarel Barbosa ao servidor municipal, Sr. Cássio André Barboza, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10/03/2025.

Processo nº 19.430-4/2015, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Dr. Edward Aleixo de Paula à servidora municipal, Sra. Daniela Dias Goes, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02/03/2025.

Processo nº 13.691-4/2012, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof. Luiz Biela de Souza à servidora municipal, Sra. Christiane de Araújo Picharki, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14/03/2025.

Processo nº 19.435-3/2015, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof.ª Brígida Gatto Rodrigues ao servidor municipal Sr. Márcio Aparecido Gimenes, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14/02/2025.

Processo nº 20.673-5/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof.ª Isabel Christina Marques de Oliveira ao servidor municipal Sr. Adailton Franco dos Santos, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 28/02/2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL/CIAS (Data: 24 março de 2025)

Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis/CIAS

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 10h30, nas dependências da Administração/CIAS, tivemos em reunião ordinária, os membros do Conselho Fiscal do CIAS - Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis, em cumprimento às disposições estatutárias, em exame das respectivas documentações, com o objetivo de apreciação e deliberação de assuntos de competência, cuja pauta seguinte: a) Balanço do Exercício de 2024; b) Relatório de Atividades de 2024; c) Outros. Participaram os conselheiros, representando, respectivamente, seus municípios: Presidente Interino - Renato Germano, Gestor de Infraestrutura Urbana (Várzea Paulista); Lívia Rocha Barbosa Barreto, vice-Presidente interina, Secretária de Gestão Ambiental (Louveira); Jaime Miranda Barros Junior, Diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e (Cajamar); Cristiane Haidar Silva Panizza, Secretária de Administração (Vinhedo). Campo Limpo Paulista e Jundiaí não enviaram representantes. Presentes também, o Auditor Hélio Sironi, da empresa Análise Auditoria Ltda., que presta serviços de consultoria e auditoria contábil e financeira ao CIAS; Hélio Carletti Frigeri (Gestor Executivo/CIAS) e Michele Camila Chinellato (Supervisora Administrativa). Aberta a reunião pelo Diretor, agradeceu as presenças, passando à apreciação da pauta: Item a) Balanço 2024, junto a documentação do fechamento contábil do exercício fiscal de 2024, foi informado pela administração que esse foi o primeiro ano como entidade pública de direito público, e, portanto, esse será o primeiro ano com balanço público. Em exame pelos conselheiros e considerando os esclarecimentos da administração e da assessoria financeira dos Auditores Independentes, deliberaram, sem ressalvas, como aprovado o Balanço do Exercício de 2024. Item b) Relatório de Atividades/2024, o relatório segue aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião ordinária do Conselho Fiscal, da qual eu, Michele Camila Chinellato, secretariando, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada por todos.

Renato Germano (Várzea Paulista)
Lívia Rocha Barbosa Barreto (Louveira)
Jaime Miranda Barros Junior (Cajamar)
Cristiane Haidar Silva Panizza (Vinhedo)
Hélio Sironi (Auditor Independente)
Hélio Carletti Frigeri (Gestor Executivo)
Michele Camila Chinellato (Supervisora Administrativa)